



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7349 - Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024.

Divulgação: Quinta-feira, 12 de Setembro de 2024. **Publicação:** Sexta-feira, 13 de Setembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 491199

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 106/2024 PROCESSO 24.0.000076249-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação até dia 16/09/2024, segunda-feira, do prazo para as Organizações Sociais que encontram-se com pendências nas documentações enviadas, cumpram com os requisitos estipulados no Art. 3º da Resolução 087/2024. Sessão Plenária nº 028/2024, 11 de setembro de 2024.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.



[Edição Completa](#)



Imprimir